



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
CNPJ: 08.304.339/0001-93
Rua: Martins Ferreira, n.º 235, Centro CEP 59.500-000
Fone/fax: (0**84) 3521- 4174 – 1442
<http://macau.rn.leg.br>
contato@macau.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU- ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- BIÊNIO 2023/2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, autorizada pelo disposto na Emenda à Lei Orgânica n° 04, de 03 de julho de 2009, que deu nova redação ao art. 29 da Lei Orgânica do Município e, considerando solicitação através de requerimento dos vereadores Francisco Marcos Cabral Leonez, e Robson Kelly Costa Pereira, com apoio dos demais vereadores presentes e aprovado por unanimidade pelo plenário dos vereadores presentes e outorgada em reunião da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macau/RN, ocorrida no dia 21 de setembro de 2022, às 19h e 40min, resolve tornar público e CONVOCAR os (as) Senhores (as) vereadores (as) para participarem da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Macau/RN, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

01. DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

1.1 - A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macau/RN, biênio 2023/2024, será realizada dia 26 de setembro de 2022, em horário regimental, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Rua Martins Ferreira n° 235 – Centro – Macau/RN.

02. HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

2.1 - O prazo para o pedido de registro de Chapa ou nome será a partir da publicação e ou notificação deste Edital até às 12h do dia 26 de setembro de 2022, sob pena de indeferimento.

2.2- O pedido de registro de Chapa ou nome deverá ser protocolado na Secretaria desta Casa Legislativa, devidamente assinado e com a indicação do cargo a que concorre, sob pena de indeferimento.

03. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – No dia 26 de setembro de 2022, a partir das 19h, presente a maioria absoluta dos Vereadores, o Presidente iniciará o processo de votação convidando os vereadores à votação aberta autorizado pela resolução nº011, de 22 de novembro de 2018, que alterou o §4º. Do Art.5º. através da chamada na ordem alfabética dos nomes parlamentares, utilizando-se da chamada com o número das chapas com nomes dos vereadores para cada cargo e, aos

candidatos avulsos, o registro de seus nomes, na seguinte ordem: 2.º Secretário, 1.º Secretário, Vice-Presidente e Presidente.

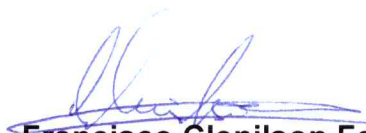
3.2 - Se algum candidato não obtiver maioria simples na primeira votação, proceder-se-á imediatamente nova votação para o cargo em disputa. Havendo empate, no segundo turno, será considerado eleito o candidato mais votado nas eleições.

Os candidatos que, no primeiro turno, obtiverem maioria simples, serão considerados automaticamente eleitos.

3.3 A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, sendo que seus efeitos e exercício se darão a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Afonso Solino,
Sala das Sessões “Esperidião Coimbra”, em Macau/RN, 22 de setembro de
2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macau


Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Presidente Interino


Wilson Borges da Silva
Vice -Presidente


Maria da Conceição dos Santos Lins
Primeiro Secretário

Segundo Secretário
Em Vagância

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

GABINETE DA PRESIDENCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU- ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- BIÊNIO 2023/2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, autorizada pelo disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 04, de 03 de julho de 2009, que deu nova redação ao art. 29 da Lei Orgânica do Município e, considerando solicitação através de requerimento dos vereadores Francisco Marcos Cabral Leonez, e Robson Kelly Costa Pereira, com apoio dos demais vereadores presentes e aprovado por unanimidade pelo plenário dos vereadores presentes e outorgada em reunião da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macau/RN, ocorrida no dia 21 de setembro de 2022, às 19h e 40min, resolve tornar público e CONVOCAR os (as) Senhores (as) vereadores (as) para participarem da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Macau/RN, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

01. DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

1.1 - A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macau/RN, biênio 2023/2024, será realizada dia 26 de setembro de 2022, em horário regimental, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Rua Martins Ferreira nº 235 - Centro - Macau/RN.

02. HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

2.1 - O prazo para o pedido de registro de Chapa ou nome será a partir da publicação e ou notificação deste Edital até às 12h do dia 26 de setembro de 2022, sob pena de indeferimento.

2.2 - O pedido de registro de Chapa ou nome deverá ser protocolado na Secretaria desta Casa Legislativa, devidamente assinado e com a indicação do cargo a que concorre, sob pena de indeferimento.

03. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - No dia 26 de setembro de 2022, a partir das 19h, presente a maioria absoluta dos Vereadores, o Presidente iniciará o processo de votação convidando os vereadores à votação aberta autorizado pela resolução nº011, de 22 de novembro de 2018, que alterou o §4º. Do Art.5º. através da chamada na ordem alfabética dos nomes parlamentares, utilizando-se da chamada com o número das chapas com nomes dos vereadores para cada cargo e, aos candidatos avulsos, o registro de seus nomes, na seguinte ordem: 2.º Secretário, 1.º Secretário, Vice-Presidente e Presidente.

3.2 - Se algum candidato não obtiver maioria simples na primeira votação, proceder-se-á imediatamente nova votação para o cargo em disputa. Havendo empate, no segundo turno, será considerado eleito o candidato mais votado nas eleições.

Os candidatos que, no primeiro turno, obtiverem maioria simples, serão considerados automaticamente eleitos.

3.3 A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, sendo que seus efeitos e exercício se darão a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Afonso Solino,
Sala das Sessões "Esperidião Coimbra", em Macau/RN, 22 de setembro de 2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macau

Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Presidente Interino

Wilson Borges da Silva
Vice-Presidente

Maria da Conceição dos Santos Lins
Primeiro Secretário

Segundo Secretário
Em Vagância

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 32575162